



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO Nº 038819 SIE/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, atendendo à Resolução N.001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao PROJETO DE ENSINO DO SETOR DE AVICULTURA dos Cursos técnico em agropecuária e Técnico em Zootecnia. Estão sendo ofertadas duas bolsas, com vigência de 1º de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Poderão se inscrever estudantes de cursos técnicos e de graduação, regularmente matriculados no Colégio Politécnico da UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.

A inscrição poderá ser realizada mediante o envio do currículo do(a) candidato(a) para o e-mail acmortari@gmail.com, impreterivelmente até às 18 horas do dia 22/04/2016.

Processo de seleção

A seleção será feita com base na análise do currículo/histórico acadêmico e entrevista.

Ao enviar o currículo para o referido e-mail o(a) candidato(a) já está inscrito(a) para participar da seleção que ocorrerá no dia 26/04/2016, a partir das 14h, na sala E20 do Bloco E, no Colégio Politécnico da UFSM.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- disponibilizar no mínimo 16 (dezesseis) até no máximo 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo _____ (Projeto/Setor/Curso/Departamento, etc.), para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 12 de abril de 2016.

ANTONIO CARLOS MORTARI
Coordenador do Projeto
Nº _____ (SIE/UFSM)